

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 020/2018.**

**“Dispõe sobre a concessão do  
benefício de AUXÍLIO-  
DOENÇA da servidora ENIE  
EMILY BARBON FERREIRA.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Concede o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, em favor a servidora **ENIE EMILY BARBON FERREIRA**, efetiva no cargo de MULTIMEIO DIDATICO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos a partir do dia 24 de Fevereiro de 2018 ate o dia 23 de março de 2018, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000007P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 23 de fevereiro de 2018.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

PREVI-CLÁUDIA

---